

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO EDITAL Nº 01, DE 28 DE MAIO DE 2014 – ADMINISTRATIVO

# 5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 01, DE 28 DE MAIO DE 2014

**JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Portaria 2.982/13 e 552/14, e nos termos estabelecidos no subitem 14.36, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Em virtude da publicação do Decreto nº 11.008, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre atribuição e requisito do cargo de Assistente Social para preenchimento de vagas por concurso público, fica alterado o item a seguir:

1. No Anexo II, Requisitos e atribuições do cargo, nível superior, assistente social, atribuições, ONDE SE LÊ:

### **ASSISTENTE SOCIAL:**

(...) ATRIBUIÇÕES: organizar e promover programas de serviço social, promovendo a participação do indivíduo em grupo, desenvolvendo as potencialidades e consciência social do indivíduo. Participar de ação básica nos campos social e médico. Analisar recursos e carências socioeconômicas. Desenvolver técnicas de adaptação social. Participar da reabilitação e readaptação profissional, participar de programas de saúde físico-mental. Assistir a encarcerados e menores carentes.

### **LEIA-SE**

#### **▶ ASSISTENTE SOCIAL:**

(...) ATRIBUIÇÕES: organizar e promover programas de serviço social, promovendo a participação do indivíduo em grupo, desenvolvendo as potencialidades e consciência social do indivíduo. Participar de ação básica no campo social. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta e outras entidades.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Osasco, 17 de setembro de 2014.

**ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS** 

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO

